



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
N.º _____
DATA: 24/10/2026 HORA: 07:30
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:

José Sávio de Luna
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO Nº 012/2026

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. José Sávio de Luna, secretário, para que seja construída uma praça no sítio Serra Verde de Aprígio, ao lado da casa farinha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover mais qualidade de vida, lazer, convivência social e valorização da comunidade rural da Serra Verde de Aprígio.

A referida localidade é composta por famílias trabalhadoras que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural do município, especialmente por meio das atividades agrícolas e tradicionais, como a produção na casa de farinha — elemento histórico e cultural da região.

Entretanto, a comunidade não dispõe de um espaço público adequado destinado ao lazer, convivência social e atividades recreativas, especialmente para crianças, jovens e idosos.

A construção de uma praça no terreno ao lado da casa de farinha proporcionará:

- Espaço adequado para lazer e convivência familiar;
- Incentivo à prática de atividades físicas;
- Ambiente seguro para crianças;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Valorização da zona rural;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a praça poderá servir como ponto de encontro para eventos comunitários, reuniões, celebrações religiosas e culturais, fortalecendo a identidade da comunidade.

Investir na zona rural é promover inclusão, dignidade e desenvolvimento equilibrado para todo o município de Cupira.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CONCLUSÃO

Diante da relevância social da medida, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento, por se tratar de uma ação de grande impacto positivo para os moradores da Serra Verde de Aprígio.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.


Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira/PE, 20 de fevereiro de 2026.


ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
3ª REUNIÃO PERÍODO
EM 25/02/2026
PRESIDENTE

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
25/02/2026
Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa